



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**  
**MESTRADO ACADÊMICO EM QUÍMICA**

**PROCESSO SELETIVO PPGQ/UNIFESSPA EDITAL N° 01/2020**

*Estabelece normas e procedimentos de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, na condição de aluno regular do Mestrado em Química.*

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com a Resolução nº 011/2014 - CONSEPE torna público as normas e procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de 12 (doze) vagas regulares do Mestrado Acadêmico em Química, a ter início no segundo semestre de 2020.

**1. Do cronograma:**

| <b>Procedimento</b>                                 | <b>Data</b>             |
|---|-------------------------|
| Período de inscrição                                | 16/03/2020 a 30/04/2020 |
| Homologação das inscrições deferidas                | Até 05/05/2020          |
| Prova de Química Geral                              | 15/05/2020 às 8:00h     |
| Homologação do resultado da Prova de Química Geral. | Até 22/05/2020          |

|   |                 |
|---|-----------------|
| Entrega presencial do <i>Currículo Lattes*</i> , com documentos comprobatórios anexos, para os candidatos aprovados na Prova de Química Geral | 27 a 29/05/2020 |
| Divulgação do resultado final do processo seletivo  | 04/06/2020      |
| Matrícula dos candidatos aprovados e classificados, de acordo com o número de vagas disponíveis por orientador**                              | 01 a 08/07/2020 |
| Início das aulas**  | 02/08/2020      |

\* A entrega do *Currículo Lattes*, com documentos comprobatórios anexos, poderá ser feita por procurador, desde que apresente documento devidamente reconhecido.

\*\* As datas da matrícula e início das aulas poderão ser alteradas para se adequarem ao calendário acadêmico do CONSEPE/Unifesspa.

Os candidatos deverão acompanhar os atos relativos ao processo de seleção do PPGQ/Unifesspa pelo site SIGAA ([https://sigaa.unifesspa.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.unifesspa.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)) e no site do Programa (<http://www.ppgq.unifesspa.edu.br>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estipuladas no cronograma estabelecido pelo presente edital.

## 2. Das vagas:

Serão ofertadas 12 (vagas) vagas regulares do Mestrado Acadêmico em Química sendo distribuídas da seguinte forma: 4 (quatro) vagas para a área (I) Química Orgânica, 1 (uma) vagas para a área (II) Química Analítica e 7 (sete) vagas para (III) Química Inorgânica e Físico-Química.

## 3. Das inscrições:

Para se inscrever, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição eletrônica indicando uma das três linhas de pesquisa que pretende concorrer: linha (I) Busca de princípios ativos em espécies vegetais e microrganismos – área de concentração Química Orgânica, linha (II) Tecnologias e métodos de análise – área de concentração Química Analítica e linha (III) Prospecção na síntese, caracterização e aplicação de (nano)materiais e biomoléculas - área de concentração Química Inorgânica e Físico-Química. O mesmo deve indicar no ato da inscrição dois possíveis nomes de orientadores pertencente a uma mesma área de concentração. A lista com os orientadores e linhas de pesquisas está no site do programa (<http://www.ppgq.unifesspa.edu.br>), bem como no ANEXO 4. Não serão aceitas inscrição fora do prazo estabelecido no cronograma deste edital.

## 4. Da seleção:

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão de Avaliação, designada pelo colegiado do PPGQ/Unifesspa.

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

a) Prova escrita de Química Geral de caráter eliminatório e classificatório, cujo conteúdo

programático encontra-se disponível no Anexo 1 deste edital.

- b) Análise do *Currículo Lattes*, de caráter classificatório, tomando por base a tabela de pontuação disponível no ANEXO 3 deste edital.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova de Química Geral. Para efeito de classificação será atribuído peso 7,0 (sete) à Prova de Química e peso 3,0 (três) à Análise de Currículo.

O candidato identificará a sua prova escrita por um código, fornecido pela Comissão de Avaliação do PPGQ/Unifesspa. Qualquer outro formato de identificação implicará na eliminação do candidato da seleção. A não identificação da prova por meio do código fornecido implicará na eliminação do candidato.

As avaliações serão elaboradas em Língua Portuguesa (Português Brasileiro). No caso de candidatos estrangeiros, a avaliação também poderá ser elaborada em Língua Inglesa, desde que o candidato declare o interesse nas observações do formulário de inscrição.

Os candidatos aprovados na prova de Química Geral deverão entregar o *Currículo Lattes* comprovado e a tabela do ANEXO 3 devidamente preenchida, obedecendo o cronograma deste edital, de forma presencial ou por procuração, no seguinte endereço:

**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**

**Instituto de Ciências Exatas**

**A/C: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química**

*Folha 17, Quadra 04, Lote Especial, Nova Marabá, 68505-080, Marabá-PA.*

Os documentos comprobatórios das atividades deverão ser acompanhados da tabela de pontuação (ANEXO 3), devidamente preenchida. Para as atividades de produção científica indicadas na tabela de pontuação, serão consideradas apenas aquelas comprovadas e desenvolvidas nos últimos cinco anos.

Em caso de empate entre os candidatos, serão utilizados os seguintes critérios para a classificação final:

- 1º) Maior nota obtida na Prova de Química Geral, considerando até a segunda casa decimal;
- 2º) Maior nota obtida na avaliação do *Currículo Lattes*.
- 3º) Persistindo o empate, o de maior idade terá prioridade.

#### **5. Locais de aplicação da prova escrita:**

A prova escrita poderá ser realizada nos endereços descritos a seguir.

| Cidades     | Local   |
|-------------|---|
| Marabá – PA | Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Campus II<br><i>Folha 17, Quadra 04, Lote Especial, Nova Marabá, 68505-080, Marabá-PA</i> |

|                 |   |
|-----------------|---|
| Belém – PA      | Universidade Federal do Pará – Instituto de Ciências Exatas e Naturais<br><i>Rua Augusto Corrêa, 01 – Setor Básico<br/>CEP 66075-110, Belém – Pará – Brasil</i> |
| Açailândia – MA | Instituto Federal do Maranhão - Campus Açailândia.<br><i>Avenida Projeta, s/n, Vila Progresso, Açailândia</i>   |
| Araguaína -TO   | Universidade Federal do Tocantins – Campus Araguaína.<br><i>Avenida Paraguai (esquina com a Rua Uxiramas), s/n - Setor Cimba, Araguaína - TO, 77824-838</i>     |

Os candidatos impossibilitados de estarem em Marabá e nos outros polos de aplicação, poderão solicitar a aplicação da prova em outra Instituição. Para realização da prova em outra IES um docente efetivo da IES deverá se responsabilizar pela solicitação e aplicação do Exame aos candidatos interessados. Esse docente deverá preencher o formulário, ANEXO 2 disponível durante o processo de seleção, e encaminhar para o respectivo Coordenador do PPGQ/Unifesspa no email [ppgq@unifesspa.edu.br](mailto:ppgq@unifesspa.edu.br) até o último dia de inscrição prevista no edital.

O docente receberá um e-mail da Coordenação, em até 72 horas, confirmando o recebimento da solicitação da prova fora, caso o docente não receba a confirmação, deverá entrar em contato com o PPGQ/Unifesspa. É de responsabilidade do candidato, entrar em contato com o docente da IES desejada para que ele preencha e envie o formulário ao PPGQ. A Coordenação do PPGQ fará análise das solicitações e o resultado será divulgado na página de internet do Programa de Pós-Graduação, conforme data estipulada no calendário.

Os detalhes do local das provas serão divulgados no site do PPGQ/Unifesspa. No ato da inscrição o candidato deve indicar no questionário eletrônico o local onde deseja realizar a prova.

## 6. Dos resultados:

Os resultados do processo seletivo serão divulgados na sede e no *site* do PPGQ/UNIFESSPA e do SIGAA ([https://sigaa.unifesspa.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.unifesspa.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)), seguindo o cronograma disposto neste edital.

## **7. Dos recursos:**

O candidato que contestar o resultado do processo de seleção terá o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de divulgação do mesmo, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação e formalizada no setor de Protocolo, na sede do PPGQ/Unifesspa, das 8h às 12h e das 14h às 18h. Os recursos interpostos fora deste prazo não serão admitidos e nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos estarão à disposição do requerente nos autos do processo, na secretaria do Programa de Pós-Graduação, até dois dias uteis, após a interposição.

## **8. Da convocação para a matrícula:**

Os candidatos aprovados e classificados deverão apresentar-se na coordenação do PPGQ/Unifesspa para a efetivação da matrícula, no período de 01/08/2020 a 08/02/2020, das 8h às 17h.

No ato da matrícula, os candidatos deverão entregar “cópias autenticadas” do diploma ou certificado de conclusão do Curso de Graduação em Química ou áreas afins (Engenharias, Geologia, Farmácia, Bioquímica e demais Ciências Naturais e da Terra), devidamente reconhecido pelo CNE/MEC ou instituição estrangeira competente, além do RG e CPF ou certidão de casamento, Título de eleitor, Reservista (para aprovados do sexo masculino) e comprovante de endereço. Para candidatos estrangeiros, o passaporte regularizado no território brasileiro será válido. Caso o candidato aprovado não realize matrícula no prazo estabelecido no cronograma, tal fato caracteriza desistência do ingresso no programa. Nesse caso, deverão ser convocados outros candidatos aprovados, obedecendo a ordem de classificação divulgada pela Comissão de Avaliação do PPGQ/Unifesspa.

Ciente que as atividades de ensino e pesquisa no mestrado acadêmico em química da Unifesspa ocorrem em período integral, o candidato no ato da matrícula assume o compromisso de dedicar-se integralmente ao programa de pós-graduação em Química.

## **9. Da orientação dos candidatos aprovados:**

No ato da inscrição o candidato deve indicar dois possíveis nomes de orientadores pertencente a uma mesma área de concentração. Os candidatos aprovados desenvolverão seus trabalhos em uma das três linhas de pesquisas do Programa: linha (I) Busca de princípios ativos em espécies vegetais e microrganismos – área de concentração Química Orgânica, linha (II) Tecnologias e métodos de análise – área de concentração Química Analítica e linha (III) Prospecção na síntese, caracterização e aplicação de (nano)materiais e

biomoléculas - área de concentração Química Inorgânica e Físico-Química.

Durante o período de matrícula o candidato aprovado deve apresentar a carta de anuência de orientação devidamente assinada pelo orientador, juntamente com o termo de ciência dos horários das respectivas disciplinas ofertadas no semestre. O planejamento acadêmico das disciplinas será disponibilizado no site do PPGQ antes do período de matrícula.

#### **10. Da classificação para implementação de bolsas:**

Os candidatos inscritos no processo seletivo poderão concorrer as bolsas institucionais com duração máxima de 24 meses. A implementação obedecerá a ordem decrescente da classificação geral dos candidatos obedecendo o limite de vagas disponibilizado em cada área e a Portaria CAPES n.º 76/2010 - DOU de 19/04/2010.

#### **11. Da validade do edital:**

O presente edital terá validade desde sua publicação até a publicação do próximo edital de seleção para ingresso no programa de pós-graduação. Dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, os candidatos classificados poderão ser convocados para matrícula nas vagas remanescentes.

#### **12. Das disposições finais:**

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão de Avaliação do PPGQ/Unifesspa.

Marabá - PA, 16 de março de 2020.



**Prof. Dr. Francisco Adriano de Oliveira Carvalho**

**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química**

## ANEXO 1

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DE QUÍMICA GERAL:

1. Estrutura atômica e periodicidade
2. Teorias de ligações químicas
3. Estequiometria das reações químicas
4. Ácidos e bases
5. Equilíbrio em soluções aquosas
6. Gases
7. Termodinâmica
8. Cinética Química
9. Eletroquímica
10. Estrutura, nomenclatura e propriedades dos compostos orgânicos
11. Estereoquímica e reações dos compostos orgânicos

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Atkins P.; Jones L., *Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente*, 1ª ed., Artmed Editora S.A., 2002.
2. Brown, T.; Lemay, H. E.; Bursten, B.E., *Química: a ciência central*, 9ª ed., Prentice-Hall, 2005.
3. Mahan B. H; Myers R.J., *Química: um curso universitário*, 4ª ed., Editora Edgard Blücher Ltda, 1996.
4. Solomons, T. W. Graham, *Química Orgânica - Vol. 1 e 2 - 10ª ed.*, Editora LTC, 2012.
5. Skoog, D. A., West, D. M.; Holler, F. J.; Crouch, S. R. *Fundamentos de Química Analítica*, tradução da 9ª ed., São Paulo: Editora Cengage Learning, 2018.

## ANEXO 2

### FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE PROVA FORA EM OUTRA IES

Para realização da prova em outra IES um docente efetivo da IES deverá se responsabilizar pela solicitação e aplicação do Exame aos candidatos interessados. O docente deverá preencher o formulário, conforme modelo ANEXO 2 do edital nº 01/2020 e encaminhar para o respectivo Coordenador do PPGQ/Unifesspa no e-mail ppgq@unifesspa.edu.br até o último dia de inscrição prevista no edital.

O docente receberá um email da Coordenação, em até 72 horas, confirmando o recebimento da solicitação da prova fora, caso o docente não receba a confirmação, deverá entrar em contato com o PPGQ/Unifesspa.

A Coordenação do PPGQ fará análise das solicitações e o resultado será divulgado na página de internet do Programa de Pós-Graduação, conforme data estipulada no calendário.

|   |  |
|---|--|
| <b>NOME DO APLICADOR:</b>                 |  |
| <b>CARGO:</b>                             |  |
| <b>TELEFONE:</b>                          |  |
| <b>UNIVERSIDADE:</b>                      |  |
| <b>EMAIL:</b>                             |  |
| <b>LOCAL DE APLICAÇÃO:</b>                |  |
| <b>RELAÇÃO DOS ALUNOS (NOME COMPLETO)</b> |  |

Declaro estar ciente da aplicação da prova.

---

**Assinatura do docente responsável pela solicitação.**



### ANEXO 3

#### TABELA DE PONTUAÇÃO DO *CURRÍCULO LATTES*

Candidato: \_\_\_\_\_

| <b>Itens da Formação Acadêmica</b>  | <b>Pontuação</b> | <b>Quantidade</b> | <b>TOTAL DE PONTOS</b> |
|---|------------------|-------------------|------------------------|
| Iniciação Científica - Bolsista (por semestre) – até 4 semestres              | 50,0             |                   |                        |
| Iniciação Científica - Voluntário (por semestre) – até 4 semestres            | 25,0             |                   |                        |
| Iniciação à Docência (por semestre) – até 4 semestres                         | 40,0             |                   |                        |
| Monitoria - Bolsista (por monitoria) – máximo 4 monitorias                    | 10,0             |                   |                        |
| Monitoria - Voluntária (por monitoria) – máximo 4 monitorias                  | 5,0              |                   |                        |
| Especialização (carga horário de, no mínimo, 360 horas)                       | 100              |                   |                        |
| Mestrado Profissional   | 200              |                   |                        |
| Mestrado Acadêmico  | 400              |                   |                        |
| Doutorado   | 600              |                   |                        |
| Magistério do Ensino Médio (por semestre) - até 2 anos                        | 15,0             |                   |                        |
| Magistério do Ensino Superior (por semestre) - até 2 anos                     | 30,0             |                   |                        |
| <b>Itens de Produção Científica (2015-2019)</b>                               | <b>Valor</b>     | <b>Quantidade</b> | <b>TOTAL DE PONTOS</b> |
| *Trabalho apresentado em Congresso Internacional (Oral) - até 08 trabalhos.   | 6,00             |                   |                        |
| *Trabalho apresentado em Congresso Internacional (Painel) - até 08 trabalhos. | 3,00             |                   |                        |
| *Trabalho apresentado em Congresso Nacional (Oral) - até 08 trabalhos.        | 4,00             |                   |                        |
| *Trabalho apresentado em Congresso Nacional (Painel) - até 08 trabalhos.      | 2,00             |                   |                        |
| *Trabalho apresentado em Congresso Regional (Oral) - até 08 trabalhos         | 1,00             |                   |                        |
| *Trabalho apresentado em Congresso Regional (Painel) (até 08 trabalhos)       | 0,50             |                   |                        |
| Trabalho completo em Anais de Evento Internacional - até 08 trabalhos.        | 20,00            |                   |                        |
| Trabalho completo em Anais de Evento Nacional - até 08 trabalhos)             | 10,00            |                   |                        |
| **Artigo publicado ou no prelo em Revista com QUALIS A1 e A2.                 | 300              |                   |                        |
| **Artigo publicado ou no prelo em Revista com QUALIS B1 e B2.                 | 200              |                   |                        |
| **Artigo publicado ou no prelo em Revista com QUALIS B3, B4 e B5              | 100              |                   |                        |

|   |       |                                  |  |
|---|-------|----------------------------------|--|
| **Artigo publicado ou no prelo em Revista QUALIS C                          | 20,0  |                                  |  |
| Orientação de monitoria (por semestre) – máximo 4 orientações               | 2,50  |                                  |  |
| Curso ou Mini-curso assistido (máximo de 5 cursos)                          | 0,50  |                                  |  |
| Curso ou Mini-curso ministrado (máximo de 5 cursos)                         | 1,00  |                                  |  |
| Orientação de trabalho acadêmico (TCC/Monografia) – máximo 4 orientações    | 10,00 |                                  |  |
| Orientação de PIBIC ou PIBIT (por projeto concluído) – máximo 4 orientações | 50,0  |                                  |  |
| Patente depositada  | 200   |                                  |  |
| Livro com ISBN  | 150   |                                  |  |
| Capítulo de livro com ISBN***   | 75    |                                  |  |
| Premiação em Evento Internacional   | 50,0  |                                  |  |
| Premiação em Evento Nacional  | 30,0  |                                  |  |
| Premiação em Evento Regional /Local   | 5,0   |                                  |  |
|   |       | <b>SOMA DO TOTAL DE PONTOS =</b> |  |

\*Pontuação máxima por itens para o apresentador do trabalho e de 50 % para coautores.

\*\* O Qualis considerado é na área do programa de pós-graduação (Química).

\*\*\* A partir de dois capítulos num mesmo livro será contabilizado a pontuação do livro.

\_\_\_\_\_ Assinatura

## ANEXO 4

### RELAÇÃO DOS ORIENTADORES E VAGAS

| Nome do orientador                     | Área de concentração              | Vagas |
|--|-----------------------------------|-------|
| Paulo de Tarso Garcia                  | Química Analítica                 | 01    |
| Darlisson de Alexandria Santos         | Química Orgânica                  | 02    |
| Marilene Nunes Oliveira                | Química Orgânica                  | 01    |
| Sebastião da Cruz Silva                | Química Orgânica                  | 01    |
| Francisco Adriano de Oliveira Carvalho | Química Inorgânica/Físico-química | 02    |
| Rodrigo do Monte Gester                | Química Inorgânica/Físico-química | 02    |
| Silvio Alex Pereira da Mota            | Química Inorgânica/Físico-química | 01    |
| Tarciso Silva de Andrade Filho         | Química Inorgânica/Físico-química | 01    |
| Emerson Paulinho Boscheto              | Química Inorgânica/Físico-química | 01    |